



EDITAL Nº 20 / 2025 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.015434/2025-80

Santarém-PA, 03 de novembro de 2025.

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES NA COMPOSIÇÃO DE VAGAS DE TUTOR E CO-TUTOR PARA ATUAR NO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À PERMANÊNCIA, DIVERSIDADE E VISIBILIDADE PARA DISCENTES NA ÁREA DA SAÚDE - AFIRMASUS

A Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS da Ufopa torna público o edital simplificado para seleção de tutor e co-tutor para participação no projeto PET AFIRMASUS, promovido pelo Ministério da Saúde, conforme o Chamamento Público nº 13/2025 - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES). A seleção seguirá a Portaria GM/MS Nº 5.803, de 28 de novembro de 2024 do Ministério da Saúde.

**I.
DISPOSIÇÕES GERAIS**

O projeto “Tecnologias comunicacionais e informacionais para a promoção da interculturalidade no e para o SUS” tem como eixo central a educação em saúde como ferramenta para a efetivação da equidade no Sistema Único de Saúde. Para tanto, o projeto prevê o desenvolvimento de ações para profissionais da área da saúde e de usuários, para a sensibilização e o desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento às iniquidades no acesso à saúde no Oeste do Pará. A instituição promotora é referência nas políticas de ações afirmativas e na inclusão de estudantes indígenas, quilombolas e ribeirinhos e para atender a diversidade étnico-cultural da região o projeto terá como pilar as ferramentas dialógicas e da educação popular no desenvolvimento de instrumentos de comunicação em saúde que sejam culturalmente adequados, possibilitando a articulação dos serviços de saúde com as comunidades na identificação, conscientização e enfrentamento das inequidades e de seus agravos para a saúde, contribuindo para o desenvolvimento de tecnologias comunicacionais e de metodologias para a promoção da saúde culturalmente adequadas para essas populações, resultando em considerável impacto para as populações vulnerabilizadas.

As demais características do programa AfirmaSUS podem ser acessadas em <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/afirmasus>

**II.
DO PROJETO**

O objetivo do projeto é o de desenvolver estratégias para a promoção de saúde com enfoque na interculturalidade como estratégia de combate às

iniquidades no acesso à saúde por meio das seguintes atividades norteadoras:

- Promoção e disseminação de informação sobre as barreiras de acesso no Oeste do Pará com enfoque nas populações tradicionais e negra
- Desenvolvimento de mecanismos e de instrumentos comunicacionais para a população
- Qualificação acerca da interculturalidade e da intermedicalidade nos serviços de saúde
- Produção de instrumentos online para divulgação de carta de serviços e direito sanitário
- Formação de profissionais da área da saúde e lideranças na discussão sobre o processo de vulnerabilização social e o impacto na saúde.

III.

DAS VAGAS:

a.

O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento 1 vaga de tutor (na condição de bolsista), 1 vaga de co-tutor (na condição de não-bolsista) conforme o Quadro 1;

b.

Do total das 2 vagas, serão distribuídas preferencialmente para pessoas Pretas, Pardas e Indígenas e/ou com atuação comprovada na discussão sobre as Ações Afirmativas.

IV.

DAS ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS:

a.

Do Tutor, na condição de bolsista:

Poderá ser tutor do grupo AFIRMASUS o docente que atender aos seguintes requisitos:

I - pertencer ao quadro permanente da IES pública com dedicação exclusiva ou regime de quarenta horas semanais de trabalho;

II - ter graduação ou pós-graduação na área de saúde;

III - apresentar titulação de mestre ou doutor;

IV - não acumular qualquer outro tipo de bolsa vinculada a IES pública proponente;

V - comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos; e

VI - apresentar proposta para Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação de trabalho que corresponda aos objetivos do grupo AFIRMASUS.

b.

Do Co-tutor, na condição de não-bolsista:

Poderá ser co-tutor do grupo AFIRMASUS o docente que atender aos seguintes requisitos:

I - pertencer ao quadro permanente da IES pública com dedicação exclusiva ou regime de quarenta horas semanais de trabalho;

II - ter graduação ou pós-graduação na área de saúde;

III - apresentar titulação de mestre ou doutor; e

IV - comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos.

Parágrafo único: As atribuições do tutor e co-tutor, assim como o do pagamento das bolsas e auxílios, podem ser consultadas na Portaria GM/MS Nº 5.803, DE 28 DE novembro DE 2024, cuja leitura é obrigatória para a participação no certame.

V.

CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA DESLIGAMENTO

O desligamento do tutor ou do co-tutor do AfirmaSUS poderá ocorrer:

I - por decisão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas ou órgão equivalente, desde que devidamente homologada pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS;

II - por decisão da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS, embasada em avaliação insatisfatória do tutor/co-tutor ou descumprimento das obrigações prevista nesta Portaria; e

III - após o exercício da função de tutor/co-tutor por quatro anos consecutivos.

VI.

DA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, faz-se necessário o cumprimento dos itens abaixo:

1.

Inscrição pelo formulário on-line:
<https://forms.gle/QUw5rjy8zxNHak7Y7>

2.

Envio de proposta de trabalho que corresponda aos objetivos do AFIRMASUS e do projeto Tecnologias comunicacionais e informacionais para a promoção da interculturalidade no e para o SUS da Ufopa

3.

Envio de comprovação e relato de atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos;

VII.

DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será conduzido pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS da Ufopa;

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

a.

1ª etapa: Inscrição com o recebimento de todos os documentos solicitados no item VI, de caráter eliminatório;

b.

2ª etapa: Análise do Plano de Trabalho e da Comprovação e relato de atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos;

c.

Será expedida uma nota de 0 a 10 para a avaliação, com até uma casa decimal. O resultado final será divulgado de acordo com a ordem de classificação;

d.

Caso haja empate na avaliação, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: candidatas do gênero feminino, candidatos de maior idade, candidatos de comunidades mais distantes do centro de Santarém, nessa ordem;

e.

O resultado será divulgado conforme o cronograma a seguir, no site da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil: <https://proges.ufopa.edu.br/proges/>

VIII.

DO CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATA
Divulgação do Edital	03/11/2025
Inscrições pelo formulário on-line: https://forms.gle/QUw5rjy8zxNHak7Y7	04/11 a 10/11/2025
Resultado preliminar das avaliações	11/11/2025 - até 12 horas
Recurso das avaliações	12/11/2025 - até 12 horas
Resultado dos recursos e resultado Final	12/11/2025- até 18 horas
Reunião de Integração	13/11/2025

IX.

DA EFETIVAÇÃO DO CANDIDATO

a.

É proibido o acumular qualquer outro tipo de bolsa vinculada a IES pública proponente;

X.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

- a.** Os dados pessoais dos (as) candidatos (as), coletados e tratados pela UFOPA, têm por finalidade específica a realização seleção de bolsistas, nos termos deste Edital e das demais normas aplicáveis nos termos da sua Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, disponível nos sites das referidas instituições, mantendo, assim, no tratamento dos dados pessoais, o compromisso com a integridade, transparência, finalidade, segurança e confiabilidade no tratamento e proteção de dados pessoais dos(as) candidatos(as), objetivando garantir os direitos e liberdades dos titulares de dados, nos termos da referida legislação.
- b.** Ao se inscrever, o (a) candidato (a) está ciente de que os dados pessoais serão utilizados para a finalidade deste edital, posteriormente, poderão ser consultados, com o fim de certificar a legitimidade do processo.
- c.** Observados os dispositivos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD), as referidas Instituições de Ensino manterão, em ambiente digital seguro, os dados pessoais do(a) candidato (a) coletados. Caso haja a necessidade de registro de imagens de vídeo e/ou de foto durante a realização da seleção, será realizado por plataformas específicas, com as quais haverá o compartilhamento de dados fornecidos pelo titular em sua inscrição, observadas as bases legais previstas na LGPD.
- d.** Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais –LGPD, fica assegurado o sigilo de todas as informações e documentos fornecidos pelo (a) candidato (a), em função deste edital, salvo aqueles referentes às obrigações legais de prestação de contas exigidas pelos órgãos governamentais.

XI.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a.** Ao se inscrever nesta seleção, o candidato aceitará as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa e da UFOPA;
- b.** Os casos omissos serão analisados e resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS da Ufopa;
- c.** Não há taxa de inscrição para participar do referido processo de seleção;
- d.** Os recursos poderão ser encaminhados para o e-mail da coordenação do projeto;

- e. Não cabe recurso ao resultado final expedido pela comissão de avaliação para seleção de bolsistas;
- f. A inscrição implica na aceitação do candidato aos termos do presente edital;
- l. A constatação de informações falsas anulará todo e qualquer procedimento relacionado ao candidato;
- m. Caso seja constatado qualquer tipo de irregularidade ou descumprimento das normas presentes no edital, a Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS da Ufopa providenciará o cancelamento da bolsa em qualquer tempo;
- n. Os casos omissos a este edital serão avaliados pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS da Ufopa.

Anexo I - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS DO(A) CANDIDATO(A)
Apresenta discussão sobre a importância das Ações Afirmativas e atuação no mesmo	2,5	
Apresenta inserção em atividades do SUS	2,5	
Demonstra interesse em coordenar e orientar atividades interprofissionais e interdisciplinares	2,5	
Plano de Trabalho condizente com as atividades propostas ao projeto e aos princípios do AfirmaSUS	2,5	
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0	

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 13:08)
LUAMIM SALES TAPAJOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGES (11.01.28)
Matrícula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: **fdcd904f33**